

PORTARIA N° 220/2012

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Altair Fernandes Pauletto, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Nelson Guinalia Krupp**, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 17 de outubro de 2012.

Gabinete da Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de setembro de 2012.

Altair Fernandes Pauletto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 13-09-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo